

**RESOLUÇÃO Nº 07/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PR**

Dispõe sobre aprovação da Resolução SESA  
nº773/2019.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal – PR, em reunião realizada em 25 de Maio de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.822/17;

Resolve:

**Art. 1º.** Aprovar a Resolução SESA nº773/2019.

Donizete da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal de nº 07/2022 de 25 de Maio de 2022, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990.

Nadir Sara Melo Fraga Cunha  
Secretária Municipal Da Saúde